

PORTARIA TRT GP Nº 388/2015

João Pessoa, 12 de junho de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a RA nº 94/2005,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 147/2015, de 09.02.2015.

II - Designar os servidores **HUGO LIMEIRA HENRIQUES**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula nº 201.317.695, **JOY ALLAN DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 255.047.077, e **LUCIANO ESMERALDO GUIMARÃES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.158.091, para, sob a presidência do primeiro, comporem, como membros efetivos, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e, como membros suplentes, **VANESSA MELO RODRIGUES**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 11, matrícula nº 201.331.916 e **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.162.076.

III - Designar, ainda, o servidor **JOY ALLAN DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 255.047.077, para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos legais e eventuais.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente